

Editais nº 009/2026 – PROFCIAMB CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Estadual de Maringá (UEM) - PROFCIAMB, no uso das suas atribuições, torna público o edital para solicitação de **credenciamento** de docentes para este Mestrado. O processo será realizado conforme se descreve a seguir.

1. Período, documentação e critérios de avaliação:

1.1 Período para apresentação de proposta de credenciamento: de 23 de setembro a 21 de outubro de 2026.

1.2 Poderão se inscrever neste processo seletivo docentes efetivos da UEM;

1.3 Após selecionado, o docente credenciado deverá cumprir tempo de permanência no PROFCIAMB de, no mínimo, 5 (cinco) anos, participando de orientações, comissões e disciplinas;

1.4 Os documentos a serem apresentados:

a) Carta de intenções do pesquisador, contendo dados de identificação (CPF, RG, telefone fixo, celular e *e-mail* e *links* do Currículo Lattes e Orcid, atualizados até 21/10/2026) e **justificativa** do seu interesse em ser credenciado ao Programa, dirigido à coordenação do PROFCIAMB – incluir na ficha de inscrição eletrônica no campo: Para brasileiros, cópia do CPF e do RG;

b) Diploma de doutorado ou comprovação de defesa de doutorado em instituição reconhecida pela CAPES, ou com a devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira – incluir na ficha de inscrição eletrônica no campo: Diploma de Doutorado;

c) Projeto/Proposta de pesquisa novo(a) ou em desenvolvimento com aderência a área de concentração do PROFCIAMB e ao escopo de uma das **Linhas de Pesquisa** à qual pretende se vincular – incluir na ficha de inscrição eletrônica no campo: Projeto de Pesquisa. Em caso de proposta de pesquisa, a descrição não deverá ultrapassar duas laudas contendo as informações gerais sobre o que se

pretende realizar;

c.1) Caso credenciado/a, o/a professor/a deverá apresentar comprovante de vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no **Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq**. O grupo deve ser vinculado a Universidade Estadual de Maringá e estar sob coordenação de um/a docente permanente do Programa de Pós- Graduação;

d) Carta de apresentação da linha de pesquisa – incluir na ficha de inscrição eletrônica no campo: Plano de trabalho conforme edital;

d.1) A carta deverá indicar: (a) a aderência do projeto de pesquisa do/a candidato/a

d.2) ao/s objeto/s de pesquisa da Linha; (b) disciplinas em que o/a candidato/a poderá atuar; (c) Temas de orientação do/a candidato/a;

d.3) A carta deverá ser emitida mediante análise do projeto/proposta de pesquisa encaminhado ao representante da linha de pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;

Parágrafo único: Os/as professores/as serão admitidos no Programa na condição de Professores colaboradores. A alteração para a condição de Professor Permanente se dará após ter concluído no mínimo uma orientação. Caso o docente seja oriundo de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e já tenha concluído uma ou mais orientações, será admitido com Professor Permanente. Para tal, o mesmo deverá apresentar comprovação.

d.4) O Programa é constituído por **duas linhas de pesquisa**, a saber:

LINHA 1 – AMBIENTE E SOCIEDADE

Investiga os processos de ensino e aprendizagem em ciências ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas relacionadas à esta temática devem ter associação com a praxis pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros.

LINHA 2 – RECURSOS NATURAIS E TECNOLOGIA

Investiga como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no ensino básico, sejam em atividades dentro da sala de aula, nos laboratórios ou em atividades de campo. Também irão investigar e desenvolver ferramentas, procedimentos, guias para que fomentar e ampliar a inserção do tema desta Linha de Atuação. Assim, os diversos

projetos incluem melhorias e inovações em atividades e experiências para ambientes de laboratórios, material para uso em sala de aula, bem como aprimoramento e desenvolvimento de atividades de campo que fortaleçam o ensino das ciências ambientais.

e) Produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área Ciências e Humanidades na Educação Básica da CAPES e com **aderência temática às especificidades da Linha de Pesquisa** em que o/a candidato/a pretende se credenciar. Poderá ser computado como artigo um texto de apresentação de dossiê publicado em revista, desde que com **título próprio**, e **com mais** de 6 (seis) páginas – incluir na ficha de inscrição eletrônica no campo: Outros documentos conforme edital;

f) Preencher a **TABELA 4** com a informação da sua produção no período de agosto de 2022 a agosto de 2026 – incluir na ficha de inscrição eletrônica no campo: Formulário de Pontuação de acordo com Edital;

g) **Endereço para envio dos documentos, em arquivo único:**

<https://forms.gle/peEoGdcMphLpQpkx9>

2. Produção – Pontuação mínima para a candidatura

2.1.1 Produção nos últimos 4 anos de no mínimo **300 pontos**. Serão considerados para efeitos de avaliação os artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros, verbetes e produção técnica tecnológica, conforme tabelas 1 e 2. Dos quatro produtos avaliados, apenas um poderá ser capítulo de livro e pelo menos dois, devem ser artigos publicados em periódicos científicos. Dos artigos apresentados, pelo menos um deve estar classificado no extrato Qualis “A” ou “B”.

2.1.2 No caso das publicações em periódicos nos anos de 2022 a 2026, será considerada a pontuação, conforme a **TABELA 1**.

2.1.3 Para a produção de livros, capítulos e verbetes publicadas entre 2022 e 2026, a CPA considerará a pontuação L2, se nacional ou L3, se internacional, conforme a **TABELA 2**.

2.1.4 No caso dos Produtos Técnico-Tecnológicos dos anos de 2022 a 2026, será considerada a pontuação, conforme a **TABELA 3**.

2.1.5 As tabelas de pontuação transcritas do Qualis Periódicos – CAPES preveem a seguinte pontuação:

TABELA 1 – ARTIGOS EM PERIÓDICOS

Artigo em periódicos “A”	Pontos	Artigo em periódicos “B”	Pontos
A1	100	B1	55
A2	85	B2	40
A3	75	B3	25
A4	65	B4	10

TABELA 2 – LIVROS E CAPÍTULOS

Livros Autorais (Obras Completas)	Pontos	Capítulos de livros e verbetes	Pontos
L1	250	Capítulos de livros	60
L2	180		
L3	130		
L4	80	Verbetes	30
L5	30		

TABELA 3 – PRODUTOS TÉCNICO TECNOLÓGICOS

Produtos Técnico Tecnológicos	Pontos
T1 (Patente)	120
T2 (Desenvolvimento de aplicativo vinculado à educação)	60
T3 (Desenvolvimento de material didático e instrucional; Desenvolvimento de produto vinculado à educação; Desenvolvimento de técnicas vinculadas à educação; Relatório de pesquisa finalizada)	35
T4 (Organização de eventos nacionais ou internacionais com ISSN na Área de Educação; Editoria de periódico na área da Educação com QUALIS)	10
T5 (Apresentação Trabalho eventos nacionais ou internacionais com ISSN na Área de Educação; Serviços Técnicos: consultorias, assessoria, comitês etc.)	05

TABELA 4 - PLANILHA DE CÁLCULO UTILIZADA

Nome do(a) professor(a) Currículo Lattes atualizado em: Linha de Pesquisa: Disciplinas a serem ministradas:				
Produto	Autor(es): título	Periódico ou livro ou produto tecnológico – referências bibliográficas	Qualis	Pontos
Artigo				
Capítulo				
Livro				
Produto Técnico- Tecnológico				
Total de pontos:				

2.2 Vagas:

Serão destinadas 8 vagas para o credenciamento de docentes, contemplando quatro vagas por linha de pesquisa. Do total de vagas a serem preenchidas, 30% serão reservadas aos candidatos(as): negros(as) pretos(as) ou pardos(as) (**ANEXO I**); quilombolas (**ANEXO II**); indígenas (**ANEXO III**); educador(a) do campo; pessoa trans (transexuais e travestis e/ou comunidade LGBTQIAPN+;) (**ANEXO IV**); pessoas com deficiência; transtorno do espectro autista (**ANEXO V**), pessoas surdas (**ANEXO VI**); migrantes humanitários e refugiados(as) (**ANEXO VII**) – incluir na ficha de inscrição eletrônica no campo: Outros documentos conforme Edital. Caso as vagas prioritárias não sejam preenchidas, as vagas ficam na ampla concorrência. Não haverá período para pedido de recurso.

3. Cronograma:

Data	Atividade
Lançamento do Edital	18/09/2026
Período de Inscrições	21/09/2026 – 21/10/2026
Resultado	Até 14/11/2026

Os casos omissos, serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PROFCIAMB.

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência às cotas para negros/as, que sou(Preto(a), Pardo(a)). Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Maringá, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO:

Os candidatos que se autoidentificarem como negro(a) serão convocados, conforme cronograma, para se apresentarem para a banca de avaliação designada pela Comissão de Seleção.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência à vaga por cota, que sou quilombola pertencente a comunidade quilombola, localizada no Município de _____, no Estado _____.

Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANUÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA

Eu, _____, Registro Geral (RG) _____, Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, localizada no Município de _____, no Estado _____,

declaro que o(a) candidato(a) acima subscrito/a conta com a anuência desta comunidade para sua autodeclaração.

Maringá (PR), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Presidente da Associação

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência à vaga por cota, que sou indígena da etnia/povo indígena, da comunidade indígena, localizada no Município de _____, no Estado de _____. Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

1 - RANI – Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação (emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista) e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena.

2 - Memorial de Educação Indígena. (Texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas que participou, e indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala). Anexar esses documentos em conjunto com o Termo de Autodeclaração em arquivo digital único, formato PDF.

ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS (TRANSEXUAIS E TRAVESTIS)

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência à vaga por cota, minha identidade trans (transexual ou travesti). Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é o nome que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência às vagas por cota, que sou (Pessoa com Deficiência ou TEA), conforme documentação médica e pedagógica anexa. Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Assinatura do(a) Candidato(a)

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

1 - Laudo médico assinado por um(a) médico(a) especialista em transtorno do espectro autista (TEA) ou na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência ou do TEA, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. O nome e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado deve estar legível no carimbo. Somente será aceito laudo médico atualizado, emitido nos últimos dezoito meses.

2 - Parecer(es) e/ou relatório(s) pedagógico(s) timbrado(s), que comprove(m) a efetiva realização de atendimento especializado ao longo da educação básica e/ou superior, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos pelo candidato/a. O(s) documento(s) relacionado(s) neste item deve(m) ser emitido(s) por profissional especializado na área educacional, serviços de educação especial ou instituição de ensino credenciados a órgão oficial competente. A validade desse(s) documento(s) não está condicionada a datas recentes.

Atenção: O laudo médico e parecer(es) e/ou relatório(s) pedagógico(s) deverão compor um único arquivo digital em formato PDF.

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DO/A CANDIDATO/A SURDO/A COMO MINORIA LINGUÍSTICA (LIBRAS COMO L1)

Eu, _____, inscrito(a) na seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, declaro para o fim específico de concorrência às vagas por cota, que sou Surdo(a) usuário de Libras como primeira língua, conforme documentação anexa. Declaro estar ciente de que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do processo de seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Informar link do vídeo do Youtube (não listado): _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

OS DOCUMENTOS ABAIXO SÃO OBRIGATÓRIOS E DEVERÃO ACOMPANHAR O PRESENTE TERMO

1 - Exame audiológico que comprove surdez neurossensorial bilateral em graus severo e/ou profundo, emitido nos últimos trinta e seis meses. O nome e CRM do médico(a) que forneceu o atestado deve estar legível no carimbo.

2 - Vídeo sinalizado pelo(a) candidato(a) com breve apresentação pessoal e de escolarização, descrevendo o tipo e objetivos dos serviços e apoios especializados recebidos na educação básica (escola especial, sala de recursos e/ou centro de atendimento especializado), em alguma etapa da educação básica (educação infantil, fundamental e/ou médio). O vídeo deverá ser salvo como link do youtube (não listado) e não deverá exceder o tempo de 15 minutos. O link será indicado também no formulário da inscrição.

Atenção: Anexar o exame audiológico a este Termo em um único arquivo digital em formato PDF

ANEXO VII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IMIGRANTES HUMANITÁRIOS E/OU REFUGIADOS

Eu _____, portador do Passaporte nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de inscrição à vaga prioritária no processo de Seleção do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais da Universidade Federal do Paraná, que sou imigrante humanitário e/ou refugiado no Brasil, e possuo visto humanitário permanente e/ou temporário emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.

Por ser expressão da verdade firmo o presente Termo de Autodeclaração.

Maringá (PR), _____ de _____ 20__.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO:

Os candidatos que se autodeclararem imigrante humanitário e/ou refugiado serão convocados, conforme cronograma, para apresentarem os documentos comprobatórios para a banca de avaliação designada pela Comissão de Seleção.